



RESOLUÇÃO N.º. 031/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 26/03/2024

Institui comissão eleitoral

Considerando o Artigo 31º, incisos X, XI e XII do Regimento Geral da UEM;
Considerando os Artigos 21 a 29 do Regulamento do Departamento de Matemática;
Considerando a Reunião do Departamento de Matemática realizada em 26/03/2024;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral que atuará nas eleições para os cargos de Chefe e Chefe Adjunto, Coordenador e Coordenador Adjunto e Representante e Representante Adjunto junto ao Conselho Universitário do Departamento de Matemática, a qual será constituída conforme abaixo:

- *Prof. Dr. Esdras Pênedo de Carvalho (Presidente);*
- *Prof. Dr. Josiane Cristina de Oliveira Faria;*
- *Regina Lúcia Gonçalves Pereira Silvestrini (Representante técnico-administrativo);*
- *Emily Dias Pedro- RA: 130920 (Representante discente).*

Art. 2º - Aprovar o método de votação remoto, via Internet, em sistema fornecido pelo NPD.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá/Pr., 26 de março de 2024

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/04/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática